



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 07 de agosto de 2013 - Nº 4426

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 600/2013

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado às servidoras municipais abaixo relacionadas, a concessão de *licença à gestante*, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6.102, de 17 de abril de 2008.

NOME	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ANA PAULA DORIGHETO FERRARI	SEME	01/07/2013	22.298/2013
LUANA BASTOS ALVARES	SEME	17/07/2013	24.706/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 603/2013

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Designar **NATHÁLIA TORRES CASTELLO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 178/2013 01/08/2013	COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES - CLAC	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2013.	58 - 2647/2013 01 - 52/2013 1 - 16775/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 607/2013

**AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 14.743/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pela servidora municipal **ANDRÉA CRISTIANE REIS TUSSINI**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, num total de 46 (quarenta e seis) horas, durante o

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

mês de **julho de 2013**, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013 - Pregão nº 015/2013.**

**OBJETO:** Aquisição de Kit para teste HIV e Hepatites.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
001	12.000	UND	Teste de detecção de anticorpos dirigidos ao Vírus HIV-1 e HIV-2	R\$ 3,55	R\$ 42.600,00
002	12.000	UND	Teste de detecção simultânea de anticorpos e antígenos ao Vírus HIV-1 e HIV-2	R\$ 4,40	R\$ 52.800,00
003	6.000	UND	Kit ANTI-HBC	R\$ 3,85	R\$23.100,00
005	6.000	UND	Kit ANTI-HbsaG - ULTRA	R\$ 3,45	R\$ 20.700,00
Total Geral					R\$ 139.200,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Marcos Antonio Vilela de Almeida – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-3.569/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO**

\*Republicado por Incorreção no Valor

**ESPÉCIE:** Contrato nº 148/2013.

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI – EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Açúcar e Pó de Café), conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 064/2012.

**VALOR:** R\$ 7.870,50 (sete mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS) e Recursos Próprios, a saber:

**Recursos Próprios:**

Órgão/Unidade: **09.01**, Projeto/Atividade: **08.122.0053.2.421**, Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recurso: **10000000000 RECURSOS ORDINÁRIOS**

**Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS):**

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0040.2.276**, Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recurso: **13990000002 PISO BÁSICO FIXO – CRAS**

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Leonardo Pacheco Pontes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Jeferson Cheim Sader – Procurador da Contratada.

**PROCESSOS:** Protocolos nº 1-16.224/2013 e 1-16.226/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 181/2013.

**CONTRATADO:** STUDIO BRASIL COMPANHIA DE EVENTOS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

**OBJETO:** Locação de Estande para participação da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim na GRANEXPOES 2013 – Exposição Estadual Agropecuária, no período de 07 a 11 de agosto de 2013 na Serra – Grande Vitória – ES.

**VALOR:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com recurso do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável / FMDRS, a saber:

Órgão/Unidade: **10.01**, Projeto Atividade: **20.122.0053.2.423**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **199900000004 – FMDRS – FUNDO MUNIC. DESENV. RURAL SUSTENTAVEL**

**PRAZO:** Ao fim do evento.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e João Alfonso da Silva – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 22.199/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 182/2013.

**CONTRATADO:** CENTRO EDUCACIONAL ISRAEL LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para **Ministrar Cursos Diversos**, conforme especificações do Anexo I, *Itens nº 003, 004, 008, 010, 011 e 012*, do Edital do Pregão nº 168/2012.

**VALOR:** R\$ 105.650,00 (cento e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), a saber:

**Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS):**

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0040.2.276**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **139900000002 PISO BASICO FIXO – CRAS**

**Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS):**

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0040.2.279**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **330100000003 BOLSA FAMILIA SERVIÇO**

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0040.2.279**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **130100000003 BOLSA FAMILIA SERVIÇO**

**PRAZO:** Até 31/12/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Leonardo Pacheco Pontes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Luciene de Souza – Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 21.847/2013.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 039/2013**

**Objeto:** Aquisição de Materiais e Equipamentos de Proteção e Segurança-Registro de Preços.

**Dia:** 21/08/2013 - **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/08/2013.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**COMUNICADO**

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros

Notificação: **32163/2013**

Infrator: **Eugenio Rigo**

Endereço: **Av. Theodorico Ferraço, 51**

Bairro: **Gilson Carone**

**CNPJ/CPF: 001.511.787-12**

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros

Notificação: **30955/2013**

Infrator: **Comercial Rodrigues do Vale Ltda - Me**

Endereço: **Av. Francisco Mardegan, 694**

Bairro: **Marbrasa**

**CNPJ/CPF: 14.867.619/0001-02**

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros

Auto de Infração: **6636**

(Lei 1124/67 Art. 39º)

Infrator: **Comercial Rodrigues do Vale Ltda - Me**

Endereço: **Av. Francisco Mardegan, 694**

Bairro: **Marbrasa**

CNPJ/CPF: **14.867.619/0001-02**

**JORGE LUIZ GAVA**

**Gerente de Fiscalização de Posturas**

**CIDINEI RODRIGUES NUNES**

**Secretário de Desenvolvimento Urbano**

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 309/2013**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A Diretora de Benefícios Sociais do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Dulcinea Caetano Ladeira Herculano	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	07 dias	29/07/2013	25693/2013
Elizabeth Machado Lucindo	Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 C	SEME	30 dias	15/07/2013	24403/2013
Fabrício Carvalho Lopes	Operador de Máquinas e Veículos Especiais V A 09 B	SEMO	01 dia	31/07/2013	25930/2013
Francisco Jaime da Silva	Gari I A 01 F	SEMSUR	15 dias	12/07/2013	25031/2013
Francisco Jaime da Silva	Gari I A 01 F	SEMSUR	15 dias	27/07/2013	25480/2013
Luciana Aparecida Raymundo da Silva	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	30 dias	29/07/2013	25948/2013
Marcelle Fernandes Parteli	Odontólogo VI B 12 E	SEMUS	03 dias	30/07/2013	25779/2013
Márcia Campos da Silva	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G	SEMUS	30 dias	16/07/2013	24372/2013
Maria Edna de Andrade Prata	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	15 dias	23/07/2013	24824/2013
Nália Tomaz de Araújo Pastore Santana	Auditor Fiscal de Defesa do Consumidor VII A 13 B	SEMGES	05 dias	27/07/2013	25688/2013
Neuza dos Santos Fargi	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	06 dias	28/07/2013	25709/2013
Nilda Pereira Rezende	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 M	SEMUS	15 dias	23/07/2013	25459/2013
Simone Fassarella Gava	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	03 dias	31/07/2013	25787/2013
Verônica de Azevedo Pires	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D	SEME	05 dias	29/07/2013	25935/2013
Zuleide Fardim da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 B	SEMUS	04 dias	30/07/2013	25699/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de agosto de 2013.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**

**Diretora de Benefícios Sociais**

**PORTARIA Nº. 310/2013**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora de Benefícios Sociais do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **FRANCISCO JAIME DA SILVA**, ocupante do cargo de Gari I A 01 F, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 11 de agosto de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 25.480, de 30/07/2013.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 02 de agosto de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 09 de setembro de 2013 e retorno ao trabalho em 10 de setembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de agosto de 2013.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**

**Diretora de Benefícios Sociais**

**PORTARIA Nº. 311/2013**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora de Benefícios Sociais do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **LUCIANA APARECIDA RAYMUNDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 28 de agosto de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 25.948, de 02/08/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 02 de agosto de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 26 de setembro de 2013 e retorno ao trabalho em 27 de setembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de agosto de 2013.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº. 312/2013**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora de Benefícios Sociais do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **ÉDER BOTELHO DA FONSECA**, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 G, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 60 (sessenta) dias, a contar de 31 de julho de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 25.436, de 30/07/2013.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 31 de julho de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 28 de setembro de 2013 e retorno ao trabalho a partir do dia 29 de setembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de agosto de 2013.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº. 325/2013**

**EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.**

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Exonerar o servidor **VINICIUS DE JESUS ARRUDA** do cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de

Serviços, a partir de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito em 01 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de agosto de 2013.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 326/2013**

**NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO.**

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Nomear a servidor **VINICIUS DE JESUS ARRUDA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de apoio Administrativo, a partir de 01 de Agosto de 2013, fixando-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.972, de 13 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de agosto de 2013.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2142/2013.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear José Fernando Martins da Silva para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Ouvidoria, a partir de 01/08/2013.

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de julho de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 222/2013.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva Rosemere Duarte Biazatti, ocupante do Cargo de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, Classe Sênior, Nível III-M, a gratificação de adicional por tempo de serviço (5º quinquênio), nos termos do art. 135, III e 142, § 1º, da Lei 4009/94, bem como o art. 81, III da Lei Orgânica do Município, com efeitos financeiros a partir de 13/07/2013.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de agosto de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 223/2013.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Ana Dalva Pancine de Albuquerque	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	01/08/2013	02/08/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de agosto de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 224/2013.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º – Nos termos da Lei 6717/2012, alterar o quadro de Assessores de Gabinete Parlamentar, do Vereador Rodrigo Pereira Costa, designados para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, passando a vigorar da seguinte forma, a partir de 01/08/2013:

ASSESSOR	PADRÃO
Fabiano Costa Pimentel	AGP 04
Márcio Rogério Campos Barboza	AGP 02
Wanderley de Moraes Faria	AGP 01

Art. 2º - O Assessor abaixo passa a fazer parte integrante do Quadro de Assessores Parlamentares Internos, a partir de 01/08/2013:

Valdeir da Silva Pires	AGP 06
------------------------	--------

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de agosto de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 225/2013.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, aos servidores efetivos constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
IZAULINA DA SILVA GOMES DO AMARAL	Técnico em Contabilidade	05	25/07/2013	29/07/2013
JHONATHAN RAPHAEL DE MELO LOPES	Servente de Limpeza	03	29/07/2013	31/07/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de julho de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

GRAN SOLAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA - ME CNPJ: 17.506.413/0001-45, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, por meio do Protocolo Nº23177/2013, para a atividade Nº03.01 – Desdobramento de rochas ornamentais quando exclusivo. Localizada na Rodovia Fued Nemer, S/Nº, Sapecado, Km 17,5 – Conduru – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF:0270